

Cruzeiro do Sul Educacional S.A.

CNPJ/ME nº 62.984.091/0001-02 - NIRE 35.300.418.000 - Companhia Aberta

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 10 de Fevereiro de 2022

1. Data, hora e local: No dia 10 de fevereiro de 2022, às 14h00 horas, **de modo híbrido** (isto é, de forma presencial e digital), realizada na sede social da Cruzeiro do Sul Educacional S.A. ("**Companhia**"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cesário Galero, nº 432 a 448, Tatuapé, CEP 03071-000. **2. Presença:** Presença da maioria dos membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: Wolfgang Stephan Schwerdtle, Fernando Padovese, Débora Ferreira Figueiredo, Carlos Alberto Nogueira Pires da Silva, Gustavo Cellet Marques, Renato Russo, Renato Padovese e Rodrigo Capelato; e o Diretor Presidente da Companhia, Sr. Fabio Marcel Fossen. **3. Convocação:** Convocação realizada aos membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 16, parágrafo 1º, do Estatuto Social da Companhia, mediante o envio de notificação escrita, enviada por e-mail, ao endereço previamente indicado por cada Conselheiro para esse propósito. **4. Mesa:** Presidente: Wolfgang Stephan Schwerdtle; Secretária: Fabiana Cristina Palopoli Silva. **5. Ordem do dia:** Discutir e deliberar sobre: (i) o encerramento do CNPJ - filial NEAP; (ii) Constituição dos Comitês de Assessoramento da Companhia: Comitê de Pessoas; Comitê Acadêmico e Comitê de Inovação e Estratégia e aprovação de seus respectivos regimentos; (iii) a eleição dos membros do Comitê de Pessoas, Comitê Acadêmico e Comitê de Inovação e Estratégia; (iv) a alteração do regimento interno do Comitê de Finanças e eleição de novo membro do Comitê de Finanças da Companhia, em face da renúncia dos Srs. Fabio Ferreira Figueiredo e Antônio Cavalcanti Júnior. **6. Deliberações:** Após análise e discussão das matérias da ordem do dia, os conselheiros presentes decidiram, por unanimidade de votos e sem qualquer ressalva: (i) aprovar o encerramento da filial da Companhia inscrita no CNPJ/ME sob o nº 62.984.091/0006-09, registrada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35.904.860.247, estabelecida na Rua Professor João de Oliveira Torres, nº 306, Jardim Anália Franco, Município e Estado de São Paulo, CEP 03.337-010, cuja atividade passou a ser desenvolvida no Campus Anália Franco. (ii) aprovar, nos termos do art. 18 do Estatuto Social da Companhia, a constituição dos Comitês de Pessoas, do Comitê Acadêmico e do Comitê de Inovação e Estratégia (em conjunto, "**Comitês**"). Em ato subsequente, o Conselho aprovou o regimento interno próprio de cada um dos Comitês constituídos, nos termos dos **Anexos I, Anexo II e Anexo III**. (iii) aprovar eleição dos seguintes membros para os Comitês da Companhia: **(a) Comitê de Pessoas (a.i) Wolfgang Stephan Schwerdtle**, alemão, casado, economista, portador da Cédula de Identidade para estrangeiros RNE nº G017681-3, emitida pela CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF/ME sob o nº 236.803.718-70 e, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo/SP, com escritório profissional na Avenida Cidade Jardim, 803, 7º andar, parte, Jardim Paulistano, CEP: 01453-000, São Paulo/SP, e **(a.ii) Fernando Padovese**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.027.020-8 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 146.261.778-67 e, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo/SP, com escritório profissional na Rua Cesário Galeno, nº 475, Tatuapé, CEP: 03071-000, São Paulo/SP. Os membros do Comitê de Pessoas ora eleitos tomam posse de seus novos cargos para mandato de 2 (dois) anos, mediante assinatura do termo de posse lavrado em livro próprio, tendo declarado, sob as penas da lei que não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou condenado à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76 e na Instrução CVM nº 367/02. **(b) Comitê Acadêmico (b.i) Renato Padovese**, brasileiro, divorciado, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.027.019-1 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 151.905.258-80, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo/SP, com escritório profissional na Rua Cesário Galeno, nº 475, Tatuapé, CEP: 03071-000, São Paulo/SP, como coordenador do Comitê Acadêmico; **(b.ii) Rodrigo Capelato**, brasileiro, separado judicialmente, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.659.600-7 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 136.462.558-03, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo/SP, com escritório profissional na Rua Indiana, nº 458, Apartamento nº 161, Brooklin Paulista, CEP: 04562-000, São Paulo/SP; e **(b.iii) Débora Ferreira Figueiredo**, brasileira, casada, relações públicas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 20.919.911-8 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 187.005.328-19, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo/SP, com escritório profissional na Rua Cesário Galeno, nº 475, Tatuapé, CEP: 03071-000, São Paulo/SP. Os membros do Comitê Acadêmico ora eleitos tomam posse de seus novos cargos para mandato de 2 (dois) anos, mediante assinatura do termo de posse lavrado em livro próprio, tendo declarado, sob as penas da lei que não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou condenado à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76 e na Instrução CVM nº 367/02. **(c) Comitê de Inovação e Estratégia (c.i) Débora Ferreira Figueiredo**, brasileira, casada, relações públicas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 20.919.911-8 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 187.005.328-19, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo/SP, com escritório profissional na Rua Cesário Galeno, nº 475, Tatuapé, CEP: 03071-000, São Paulo/SP, como coordenadora do Comitê; **(c.ii) Gustavo Cellet Marques**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 38.786.895-1 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 410.056.878-97, residente na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório profissional na Avenida Cidade Jardim, nº 803, 7º andar, conj. 71, Itaim Bibi, CEP 01453-000, São Paulo/SP; **(c.iii) Renato Padovese**, brasileiro, divorciado, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.027.019-1 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 151.905.258-80, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo/SP, com escritório profissional na Rua Cesário Galeno, nº 475, Tatuapé, CEP: 03071-000, São Paulo/SP; e **(c.iv) Carlos Alberto Nogueira Pires da Silva**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 57.888.311-9 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 001.232.687-96, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo/SP, com escritório profissional na Rua Coronel Oscar Porto, nº 208, bloco A, Apartamento nº 241, Paraíso, CEP: 04003-000, São Paulo/SP. Os membros do Comitê de Inovação e Estratégia tomam posse de seus novos cargos para mandato de 2 (dois) anos, mediante assinatura do termo de posse lavrado em livro próprio, tendo declarado, sob as penas da lei que não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou condenado à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76 e na Instrução CVM nº 367/02. (iv) aprovar a alteração do Regimento Interno do Comitê de Finanças da Companhia, para inclusão de matérias relativas às operações societárias, como fusões e aquisições, no escopo de análise do Comitê, bem como a alteração da denominação o Comitê de Finanças para "**Comitê de Finanças e M&A**", nos termos do **Anexo IV** desta ata. (v) tomar conhecimento da renúncia os Srs. **Fabio Ferreira Figueiredo e Antônio Cavalcanti Júnior**, como membros do Comitê de Finanças e M&A da Companhia. Em ato subsequente, os conselheiros decidiram, por unanimidade de votos e sem qualquer ressalva, proceder com a eleição do novo membro, Sr. **Fernando Padovese**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.027.020-8 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 146.261.778-67 e, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo/SP, com escritório profissional na Rua Cesário Galeno, nº 475, Tatuapé, CEP: 03071-000, São Paulo/SP, com mandato unificado com os demais membros do Comitê de Finanças e M&A. O membro eleito, toma posse de seu novo cargo, mediante assinatura do termo de posse lavrado em livro próprio, tendo declarado, sob as penas da lei que não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou condenado à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76 e na Instrução CVM nº 367/02. Fica desde já autorizada a Diretoria da Companhia a tomar todas as medidas para efetivação das deliberações aprovadas, incluindo a celebração dos documentos e atos societários necessários para tanto, e a praticar todos os atos necessários para a execução. **7. Lavratura:** Foi autorizada, por unanimidade de votos, a lavratura da presente ata na forma de sumário. **8. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião do Conselho de Administração, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. **9. Assinaturas:** Mesa: Wolfgang Stephan Schwerdtle - Presidente; Fabiana Cristina Palopoli Silva - Secretária. Membros do Conselho de Administração presentes: Wolfgang Stephan Schwerdtle, Fernando Padovese, Débora Ferreira Figueiredo por Rodrigo Capelato, Carlos Alberto Nogueira Pires da Silva, Gustavo Cellet Marques, Renato Russo, Renato Padovese e Rodrigo Capelato. São Paulo, 10 de fevereiro de 2022. (confere com o original lavrado em livro próprio) **Wolfgang Stephan Schwerdtle** - Presidente; **Fabiana Cristina Palopoli Silva** - Secretária. **JUCESP** nº 157.118/22-8 em 24/03/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no

QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>